



Cidade das Orquiéas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 30/2025

**Proponente: Vereador Juarez José Xavier**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO A ESSE PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, A REAVALIAÇÃO DO LOCAL QUE COMPREENDE O TRECHO DA RUA ANTENOR DOS SANTOS BRAGA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DEIXAM OS MESMOS ESTACIONADOS AO LONGO DA REFERIDA VIA, VISTO QUE SE TRATA DE VIA DE MÃO DUPLA, PORTANTO NÃO SENDO POSSÍVEL O ESTACIONAMENTO NO REFERIDO LOCAL, DEVIDO O ESPAÇO NÃO COMPORTAR TAL PRÁTICA, CONFORME SEGUEM FOTOS.**

### JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, esta solicitação se faz necessária e merece especial empenho, visto que o trecho é de mão dupla, além de ter intenso movimento de transeuntes. Portanto, não comportando estacionamento no mencionado percurso.

Ante o exposto, espero poder contar com o apoio e empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de atender o solicitado acima, visando proporcionar maior acessibilidade e trafegabilidade no local, sobretudo, segurança aos usuários da via.

**Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.**

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**  
Vereador



*Deus seja  
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> (27) 99789-7684

[www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/02/2025 19:59

Checksum: 17D30C48EEA2A87B212C97791D270ECA7B104AA76D9F7ACC6D2C8739C23AC4CA

